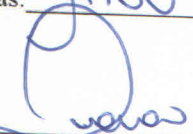


<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2001
Protoc. n.º <u>619</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>42</u> , em <u>12/11/01</u>	Horas: <u>17:00</u>  _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO MORAES NETO** – Líder do PPS

**PROJETO DE LEI N.º 046 /2001, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, de uma área de terras, com 1 ha e 3401 m<sup>2</sup> (um hectare e 3401 metros quadrados), localizada às margens da estrada de acesso às Águas Quentes, denominada Chácara Três Irmãos, em favor do Sr. ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 073.920.011-91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Novembro de 2001.

**ANTÔNIO MORAES NETO**

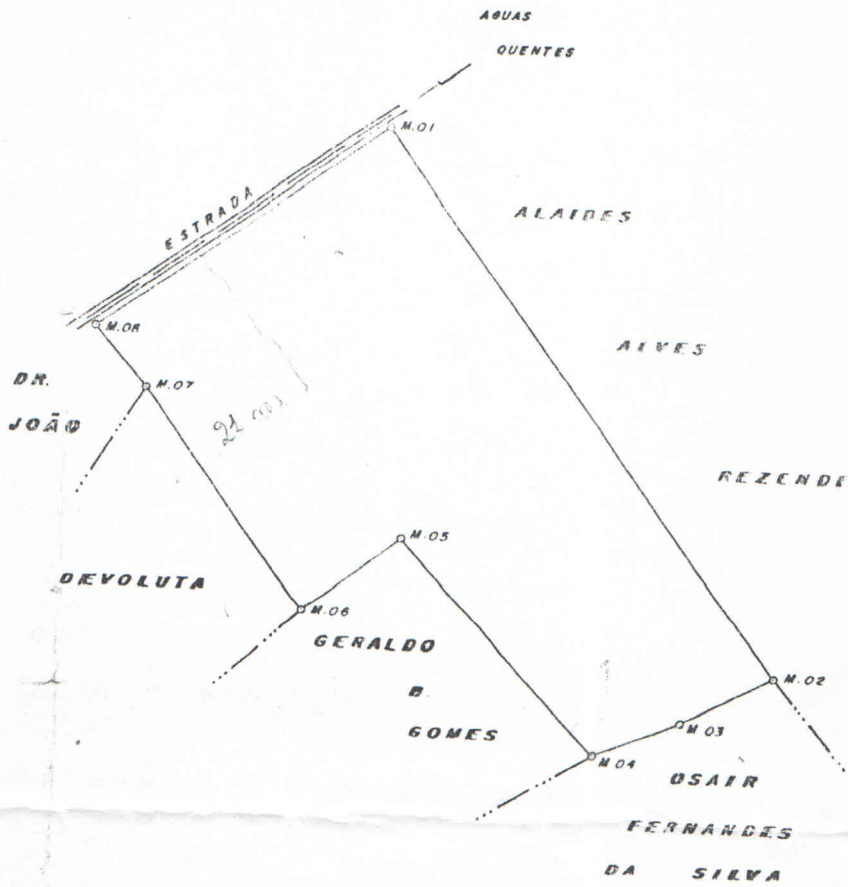
Vereador – Líder do PPS

Relator da Comissão de Obras Públicas,  
Transportes e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/11/01





**TABELA**

EST.	AZIMUTE	DISTANCIA (m.)
M. 1	143° 46' 56"	180, 81
M. 2	238° 43' 14"	27, 63
M. 3	246° 09' 57"	24, 92
M. 4	317° 57' 49"	79, 61
M. 5	231° 48' 47"	31, 91
M. 6	322° 12' 03"	71, 63
M. 7	322° 12' 02"	21, 95
M. 8	52° 58' 11"	94, 62

13.4101 m<sup>2</sup>

1 ha  
34 Ares  
01 centímetro

<b>PROPRIETARIO:</b> ANTONIO ALVES DE SOUZA		<b>AREA:</b> 1,3401 ha.
<b>IMOVEL:</b> CHÁCARA TREIS IRMÃOS		<b>PERIMETRO:</b> 533,25 m.
<b>ESTADO:</b> MATO GROSSO	<b>MUNICIPIO:</b> BARRA DO GARÇAS	<b>DESENHO:</b>
<b>DATA:</b> 04 / 07 / 88	<b>ESCALA:</b> 1 : 2.000	<b>RESP. TÉCNICO:</b>  Pedro Silveira Duarte Engº Agrônomo - CREA 118.600/D M.T. 3.772 - OREA/MT
<b>SET-SATELITE ENGENHARIA TOPOGRAFICA Ltda.</b> BARRA DO GARÇAS — MATO GROSSO		

SET - SATÉLITE ENGENHARIA TOPOGRÁFICA Ltda.  
Barra do Garças - MT

CONTINUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA: IMÓVEL: Chacara Três Irmãos  
MUNICÍPIO: Barra do Garças - MT  
OCUPANTE: Antonio Alves de Souza  
ÁREA: 1,3401 ha.  
PERÍMETRO: 533,29 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
(continuação)

C O N F R O N T A Ç Õ E S

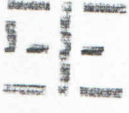
NORTE --> Estrada  
Alaides Alves Rezende

SUL ----> Osair Fernandes da Silva  
Geraldo B. Gomes

LESTE --> Alaides Alves Rezende

OESTE --> DEVOLUTA  
Dr. Joao

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	VISTO:
04 de julho de 1.988	 Pedro Silveiro Duarte Eng.º e Mensur.º - CREA 118.600/D Visto 3.772 - CREA/MT	
( SET )	Area: CHACARRA	



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

CLIBIA:  
IMÓVEL: Chacara Treis Irmaos  
MUNICÍPIO: Barra do Garças - MT  
OCUPANTE: Antonio Alves de Souza  
ÁREA: 1.3401 ha.  
PERÍMETRO: 533,29 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

"Inicia o perimetro da area, junto ao M1, cravado na margem direita da Estrada, sentido Aguas Quentes e divisa com terras do Alaides Alves Rezende; deste, por uma linha seca, divisa com as referidas terras de Alaides Alves Rezende, com o azimute de  $143^{\circ}46'56''$  e distancia de 100,01 m (cento e oitenta metros e oitenta e um centimetros), chega-se ao M2, cravado na divisa com terras de Osair Fernandes da Silva; deste, por uma linha seca, divisa com as referidas terras de Osair Fernandes da Silva, com os seguintes azimutes e distancias:  $238^{\circ}48'14''$  e 27,03 m (vinte e sete metros e oitenta e tres centimetros), ate' o M3;  $246^{\circ}09'57''$  e 24,92 m (vinte e quatro metros e noventa e dois centimetros), chega-se ao M4, cravado na divisa com terras de Geraldo B. Gomes; deste, por uma linha seca, divisa com as referidas terras de Geraldo B. Gomes, com os seguintes azimutes e distancias:  $317^{\circ}57'49''$  e 79,61 m (setenta e nove metros e sessenta e um centimetros), ate' o M5;  $231^{\circ}46'47''$  e 31,91 m (trinta e um metros e noventa e um centimetros), chega-se ao M6, cravado na divisa com terras DEVOLUTA; deste, por uma linha seca, divisa com as referidas terras DEVOLUTA, com o azimute de  $322^{\circ}12'03''$  e distancia de 21,03 m (setenta e um metros e sessenta e tres centimetros), chega-se ao M7, cravado na divisa com terras de Dr. Joao; deste, por uma linha seca, divisa com as referidas terras de Dr. Joao, com o azimute de  $322^{\circ}12'02''$  e distancia de 21,95 m (vinte e um metros e noventa e cinco centimetros), chega-se ao M8, cravado na margem direita da Estrada, sentido Aguas Quentes; deste, segue-se pela referida Estrada, por esta sua margem direita, com o azimute de  $53^{\circ}56'11''$  e distancia de 94,62 m (noventa e quatro metros e sessenta e dois centimetros), chega-se ao M1, marco inicial da descricao do perimetro."

  
**Pedro Silvério Duarte**  
Engº Agrimensor - CREA 118.000/9  
Visto 3.772 - CREA/MT

-----continua-----



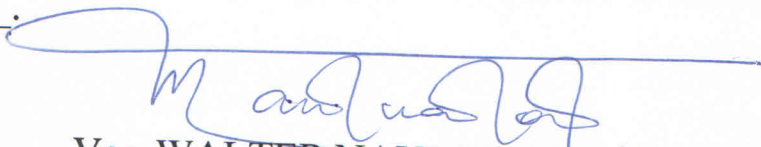
ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**


PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

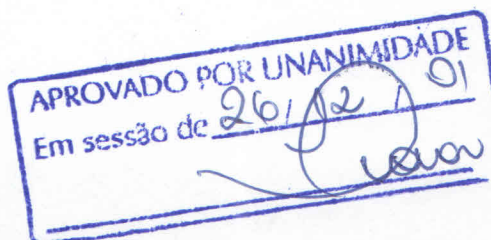
Sala das Comissões da Câmara Municipal-, em

26 / 12 / 01.

  
Ver. WALTER NAVES DE SOUZA  
Presidente

  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

  
Ver<sup>a</sup> ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA  
Membro





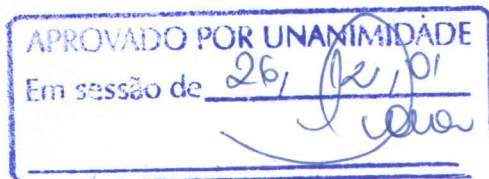
ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 046/2001, de autoria do

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 26/12/2001.



  
Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO  
Presidente

  
Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Relator

  
Ver.ª MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**VOTACÃO**

MATÉRIA:

*Projeto de Lei 046/01*

<i>Vereadores</i>	<i>Legenda</i>	<i>Partido Atual</i>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<i>Abstenção</i>
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	Sem Partido			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.:

*heute*

